## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 119/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 11 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 048/1997 e na Lei Complementar Municipal nº 012/2012;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público do Trairi (Prefeitura Municipal de Jaçanã – RN) realizado em 21 de outubro de 2018 para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaçanã – RN por meio do Decreto Municipal nº 070/2019, devidamente publicado na edição nº 1953 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, de 08 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência do Concurso Público do Trairi (Prefeitura Municipal de Jaçanã – RN) por meio do Decreto Municipal nº 204/2021, devidamente publicado na edição nº 2454 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, de 03 de fevereiro de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o Sr. VICTOR FELLYPE MEDEIROS DE AZEVEDO, por ter sido aprovado no Concurso Público do Trairi (Prefeitura Municipal de Jaçanã – RN) regido pelo Edital nº 001/2018, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

## UADY ANTÔNIO DE FARIAS Profeito Municipal de Jacon (PN)

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:3A8A6B1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/07/2022. Edição 2820 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/